



Decreto N° 149 - de 10 de Setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 288.045,75 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.045,75 (duzentos e oitenta e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.451.0018.1.0010-1.710.000 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 177.339,48

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 177.339,48

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 177.339,48

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 93.335,61

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 93.335,61

Sub-Unidade 04 - Vigilância em Saúde

2.05.04.10.305.0014.2.0053-1.621.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 4.370,66

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.370,66

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 97.706,27

Unidade 08 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Sub-Unidade 02 - Departamento de Desporto e Lazer

2.08.02.27.812.0011.2.0117-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO DESPORTO AMADOR E ATIVIDADES DE LAZER - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 288.045,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 288.045,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.1.0006-1.710.000 - 4.4.90.61.00 ADEQUAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 177.339,48

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 177.339,48

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 177.339,48

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.122.0001.6.0034-1.500.000 - 4.4.90.51.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.500,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.03.17.512.0020.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO - - - - - R\$ 27.255,34

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 27.255,34

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 32.755,34

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.34.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 51.912,26

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 51.912,26

Sub-Unidade 04 - Vigilância em Saúde

2.05.04.10.305.0014.2.0053-1.621.000 - 3.3.90.14.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 4.370,66

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.370,66

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 56.282,92

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo



Sub-Unidade 01 - Depart. de Agri., Pecuária, Abast. e M. Ambiente		
2.06.01.20.606.0021.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	- - - - - R\$	6.668,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.668,01
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.668,01
Unidade 07 - Secretaria Mun. de D. Social, Trabalho e Habitação		
Sub-Unidade 01 - Gestão da Assistência Social e do Trabalho		
2.07.01.08.122.0016.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	288.045,75
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	288.045,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 10 de Setembro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03